



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax – (018)-3289-9090

secretariapmt@icenet.com.br

LEI N° 1215 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

“Reclassificação de Emprego que especifica”.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Ficam reclassificados junto à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai os seguintes empregos públicos.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REF.
01	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	12-A
01	DIRETOR DE DIVISÃO DE SAÚDE	15-A

ARTIGO 2° - Em face da reclassificação do referido emprego em Comissão, o Departamento Pessoal da Prefeitura procederá a atualização do quadro de servidores públicos municipais.

ARTIGO 3° - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente, podendo ser suplementadas por decreto, se necessário for, nos termos do § 1°, inciso V, Artigo 10 da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO n° 1179/2008, combinado como § 3°, Inciso VI, Artigo 4° da Lei Orçamentária LOA n° 1190/2008.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL